



MUNICÍPIO DE CALHETA - SÃO JORGE

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 10/2019

Discussão Pública dos Projetos de Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento Público de Água, Regulamento Municipal do Serviço de Saneamento de Águas Residuais e Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos da Câmara Municipal da Calheta.

Décio Natálio Almada Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Calheta, torna público, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal datada de 01 de março de 2019, se submete a discussão pública pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2ª Série do Diário da República, os projetos de Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento Público de Água, Regulamento Municipal do Serviço de Saneamento de Águas Residuais e o Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos do Município da Calheta.

Os referidos Projetos de Regulamento, encontram-se disponíveis para consulta nos dias úteis no Atendimento ao Público da Câmara Municipal na Rua 25 de Abril, Calheta com o horário das 9h00 às 16h00, bem como na página do Município www.cm-calheta.pt.

As sugestões ou observações aos referidos Projetos de Regulamento deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Calheta dentro do prazo de discussão pública.

Paços do Município 07 de março de 2019

O Presidente

Décio Natálio Almada Pereira